

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 001 ORIUNDO DO CONTRATO N° 016/2022

Pregão Presencial N° 015/2022 - CMM

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo de prazo contratual a seguir:

Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n° 016/2022 referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão de estratégica arquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de software web para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo PDF e o armazenamento dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio disponível em App Store, com controle de usuários, capacidade de 500 GB para armazenamento de Arquivos e certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento, suporte técnico e disponibilização de equipamento, para atender as necessidades de automatização completa dos processos internos e externos do Poder LEGISLATIVO do Município de Mossoró/RN pelo período de 12 meses.

Da Contratante: Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Da Contratada: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI.

Da validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/12/2023.

Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:

Gestor: Francimar Honorato dos Santos. Matrícula: 201.334 -7

Fiscal: Ana Karina da S. F. Nóbrega de Araújo. Matrícula: 201.202-2

Mossoró, 27 de dezembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 36428236

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2024.

EDIÇÃO 1858. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>